



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1096

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	3
Notificações	3
Comunicados	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1096

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.023, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.265, de 27/06/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 1070 - Funcional: 12.365.0116-1.614

4.4.50.42.27 - 08 - Auxílio Social - Instituto de Educação Infantil Quadrangular - Projeto de Vida.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL

Ficha: 0165 - Funcional: 12.365.0116-2.904

3.3.50.43.94 - 08 - Subvenção Social - Instituto de Educação Infantil Quadrangular - Projeto de Vida.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.024, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 19.569,80 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove

reais e oitenta centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.264, de 27/06/2022, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 1071 - Funcional: 08.244.0081-2.959

3.3.50.43.84 - 06 - Subvenção Social - CREBIM - Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.....R\$ 6.523,00

Ficha: 1072 - Funcional: 08.244.0081-2.959

3.3.50.43.33 - 06 - Subvenção Social - Asilo São Vicente de Paulo.....R\$ 6.523,00

Ficha: 1073 - Funcional: 08.244.0081-2.959

3.3.50.43.80 - 06 - Subvenção Social - ASDIL - Ass.Idoso de Lins.....R\$ 6.523,80

Total da

Suplementação.....R\$ 19.569,80

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, referente a recurso depositado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara Criminal, no valor de R\$ 19.569,80 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 29 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 29 de junho de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos Órgãos desta Prefeitura pertinente à aquisição de AMOXICILINA 500MG, AMOXICILINA 250MG E CEFALOXINA 250MG, **RATIFICO** a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1096

Página 3 de 4

decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso IV, do artigo 24, combinados com o artigo 26, da Lei de Licitações, e AUTORIZO a compra dos medicamentos destinados a rede municipal de saúde, pelo valor total de R\$ 38.056,00 (trinta e oito mil e cinquenta e seis reais), em razão das empresas AMK CUELHAR DROGARIA LTDA, DROGARIA GERAL DE PROMISSÃO LTDA e PRÓ-REMEDIOS.

Lins, 30 de junho de 2022.

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI
PREFEITO DE LINS

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 12.823 de 11/01/2022, objeto da Tomada de Preços nº 021/2022 - Processo nº 103/2022, que classificou o objeto à empresa **ANA CLAUDIA DIAS - CONSTRUÇÃO - ME**.

Lins/SP, 29 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor valor por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Processo nº 078/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **AVOHAI EVENTOS LTDA ME, AYER FELIPE DE FARIA NETO, CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA, DFS IMPRESSÃO GRÁFICA, NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, RAFAELA CORREIA DANTAS MI e RB GRAFICA DIGITAL EIRELI**.

Lins/SP, 30 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, Senhor JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor valor por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Processo nº 053/2022, em que não havendo nenhuma proposta válida cadastrada, deu-se por **DESERTO**.

Lins/SP, 30 de junho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, foi **SUSPENSO, SINE DIE**, para alterações no Edital.

Lins/SP, 01 de julho de 2022

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Notificações

Notificação de Liberação Recursos - Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins - SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste Município, a liberação do seguinte recurso financeiro:

I - O Crédito de Recursos Financeiros, sob bloqueio, no valor de R\$ 576.712,00 (quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e doze reais), foi depositado na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 850361/2017 - Operação 1044086-99, firmado com o Município de Lins, assinado em 20/11/2017, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto “a infraestrutura no Estádio Municipal Gilberto Siqueira Lopes”.

Informamos, ainda, que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada, de acordo com o Cronograma de Desembolso.

Lins, 1º de julho de 2022

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **solicita** aos responsáveis pelos Outdoors localizados na Av. Tiradentes (ao lado da EMEI - Egilda Sciamarelli Prado) a retirarem os mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, sob pena da Prefeitura proceder à retirada com custos imputados aos responsáveis pelos Outdoors em caso do não atendimento ao presente comunicado.

Lins/SP, 01 de julho de 2022.

Bruno Martins
Fiscal de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 1096

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.982

CONSIDERANDO o Requerimento nº 114/2022, aprovado durante a 20ª Sessão Ordinária, realizada em 20/06/2022;

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, o Senhor **vereador Tutty Pereira**, proceder **viagem à São Paulo/SP**, com veículo próprio, para participar no dia 25/06/2022, de reunião com Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marcos Pereira, tratando da solicitação de recursos financeiros, através de Emendas Parlamentares para o Município de Lins/SP

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 24 de Junho de 2022

Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 24 de Junho de 2022.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM